

Diário Oficial Eletrônico

Município de Machadinho – RS

Criado pela Lei Municipal nº 3.464/2024 de 19 de janeiro de 2024

Edição 081/2024 de 30 de Setembro de 2024





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO
 Av. Frei Teófilo, 414 – Machadinho - Rs

DECRETO Nº 1025/2024, 30 DE SETEMBRO DE 2024.

ABRE UM CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO.

ALCIR GRISON, Prefeito Municipal de Machadinho, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 3.449, de 13 de dezembro de 2023,

DECRETA:

Art. 1º Fica o poder Executivo Municipal, autorizado a abrir no Orçamento do Município um Crédito Suplementar, no valor de R\$200.000,00 (duzentos mil reais), na seguinte dotação orçamentária:

03-SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
01- SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
2.006-Manutenção das Atividades Administrativas		
339039000000-Outros Serviços e Encargos	27	80.000,00
06- SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SANEAMENTO		
01- SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SANEAMENTO		
2.027-Manutenção das Atividades Secretaria de obras		
339039000000-Outros Serv.Terc.P Juridica	108	R\$ 20.000,00
08-SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR SOCIAL		
01-FUNDO MUNICIPAL SAÚDE		
2.059-Manutenção dos Serviços Terc.Médicos, Hosp. Odont.-PAB		
339030000000-Material de Consumo	2306	100.000,00

Art. 2º Servirá de recursos para atender a despesa no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), através da redução das seguintes rubricas orçamentárias:

08-SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR SOCIAL		
01-FUNDO MUNICIPAL SAÚDE		
2.059-Manutenção dos Serviços Terc.,édicos, Hosp. Odont.-PAB		
339039000000- Outros Serv.Terc.P Juridica	215	100.000,00
2.039-Manutenção dos Serviços Terceirizados-PADU		
339030000000-Material de Consumo	2768	100.00,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO
Av. Frei Teófilo, 414 – Machadinho - Rs

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Machadinho, RS, 30 de setembro de 2024.

ALCIR GRISON
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:
Janete Piana
Secretaria Mun. da Administração